



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Gestão Acadêmica HC
 Av Para 1720 - Bairro umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-000
 Telefone: 3432182072 - gep.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 2/2022/GEINFACAD/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.009021/2022-01

**Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 54/2022
 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO POSSO AJUDAR.**

RESULTADO FINAL

No período de **21/02/2022 a 07/03/2022** foram recebidas **12 solicitações de inscrição** dos alunos dos cursos ESTES / UFU neste processo seletivo.

As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação e a avaliação foram realizadas no dia **08/03/2022** sendo constatado que 09 candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital.

Foram deferidos 02 recursos e está sendo publicado, no dia 11/03/2022, o resultado final do referido edital, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DETALHADA

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	8.1.1	8.1.3	MÉDIA TOTAL
1	Regina Célia de Sousa Resende	100	94,62	97,31
2	Thayna Fagundes de Camargo	100	89	94,5
3	Sarah Soares de Andrade	90	93,06	91,53
4	Angela Marcia de Souza	80	90	85
5	Glaubia Braga Ramos	0	88,5	44,25
6	Erika Carvalho de Albuquerque	80	0	40
7	Isabella Souza Mizael	80	0	40

Dessa forma, as candidatas **Regina Célia de Sousa Resende e Thayna Fagundes de Camargo** estão **classificadas como bolsistas** e os demais compõem a lista de espera durante a vigência do edital.

DESCCLASSIFICAÇÕES

12025ENF035 12115ACL206 Cleide Barbosa	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 4.2, conforme EDITAL PROEXC 54/2022.
11921EBI026 11911ENF012	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 2, conforme EDITAL PROEXC 54/2022.

***Os 05 candidatos desclassificados não tiveram documentos analisados na avaliação na segunda fase.**

MÉTODO DE SELEÇÃO

8.1 - Foi realizada a Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto conforme os seguintes critérios:

- Disponibilidade total das 20 horas semanais no turno da tarde = 100 pontos.
- Disponibilidade total das 20 horas semanais nos turnos manhã e tarde (alternados) = 90 pontos
- Disponibilidade total de 20 horas semanais exclusivamente no turno da manhã = 80 pontos

Sendo que, para fins desse edital, foram considerados os horários de encerramento dos turnos:

Manhã: 12h

Tarde: 18h

8.2 - Foi realizada a Análise do histórico escolar levando em consideração o rendimento do candidato;

Média total:

Foi realizada a média entre as notas (n) obtidas no item 8.1.1 e no item 8.1.3: $Total = n1 + n2 / 2$. A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (da maior para a menor).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Chefe de Setor (HC)**, em 11/03/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432348** e o código CRC **EA893F52**.